



RESOLUÇÃO nº 04/CADM, de 15 de março de 2023.

Manifestação sobre o Balanço Patrimonial, as demais demonstrações financeiras e o Relato Integrado, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBRÁS, no uso da competência conferida pelo inciso VII do art. 65 do Estatuto da Empresa, alterado na 1ª Assembleia Geral Ordinária / 1ª Assembleia Geral Extraordinária de 18 de abril de 2022, após exame das peças constantes do Relato Integrado da Hemobrás, referente ao exercício de 2022, à vista do Relatório dos Auditores Independentes – AUDIMEC, de 22 de fevereiro de 2023, sem ressalvas.


RESOLVE:

Art. 1º MANIFESTAR-SE FAVORAVELMENTE à aprovação do Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2022 e respectivas Demonstrações Financeiras, bem como, do Relato Integrado de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


Ana Paula Teles Ferreira Barreto
Conselheira –Presidente


Maíra Batista Bótelho
Conselheira – Vice-Presidente


Frederico Nicolas Antonino de Souza
Conselheiro









Hemobrás
Empresa brasileira de hemoderivados e biotecnologia

Josmar Teixeira de Resende
Conselheiro

Lyvan Bispo dos Santos
Conselheiro

Leonardo Moura Vilela
Conselheiro

Pedro Camisio Binsfeld
Conselheiro